



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**  
**CNPJ: 10.743.482/0001-23**

**E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com**

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º SEMESTRE LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.**

**15ª LEGISLATURA MUNICIPAL.**

**ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE FEVEREIRO ÀS 19H30MIN.**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DO DIA.**

1º

<b>MATÉRIA:</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº004/2025 *URGÊNCIA* (ENCAMINHAMENTO E VOTAÇÃO)</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

2º

<b>MATÉRIA:</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº003/2025 (ENCAMINHAR)</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>ALTERA A REDAÇÃO DO ART.7º, DA LEI Nº 465/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

3º

<b>MATÉRIA:</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº005/2025 (ENCAMINHAR)</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>INSTITUI O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES EM NÍVEL DE CURSO TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**  
**CNPJ: 10.743.482/0001-23**

**E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)**

4º

<b>MATÉRIA:</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 10/2024 (VOTAÇÃO PARECERES E PROJETO)</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

- **ENCAMINHADO FORA DE PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SANDREYLSO PEREIRA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ADOTADOS E AS SANÇÕES APLICADAS EM FACE DE PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE ANIMAIS SOLTOS ÀS MARGENS DAS RODOVIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**